

MANDATO DE 2021 A 2025

ACTA Nº 25

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a **Reunião Pública de Executivo** que decorreu no dia **28 de Setembro de 2022**, com início às **18:30h**, nas instalações da ACRSCC – Associação Cultural e Recreativa da Serra do Casal de Cambra, sito em Serra do Casal de Cambra, Rua do Centro Social, 16 2605-315 Belas, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Helena Santos (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), a Vogal, Telma Leitão esteve ausente por motivo pessoal, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Esta Reunião tem o intuito de ouvir a população, pelo que não tem ordem de trabalhos definida;

Dado que existir um freguês presente foi decidido dar a palavra ao Sr. António Campos;

1 – O Sr. António Campos, falou sobre:

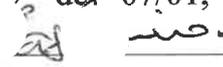
- a-) Construção dos parques infantil e intergeracional, junto à sede da Associação;
- b-) Construção do bar restaurante no terreno da sede da Associação;
- c-) Terreno para a construção da Igreja;
- d-) Situação de imóvel / armazém de grandes dimensões em tijolo na Rua Principal, está inalterado à mais de 35 anos;
- e-) Implementação de sinalização rodoviária no bairro ficou por concluir, por exemplo, foram postos sinais de lombas no pavimento mas estas nunca foram construídas;
- f-) Espelhos de visibilidade de tráfego nos cruzamentos que estavam partidos e não foram repostos, por exemplo na confluência das ruas Principal, António Sérgio e São Pedro;
- g-) Retirada / corte de palmeira junto ao abrigo de paragem de transporte público na rua Infante de Sagres.

A Sra. Presidente, disse que os assuntos citados são da competência do Município, pelo que vai encaminhar e reforçar junto da edilidade a ajuda na resolução destes assuntos.-----

Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Nada mais existindo, a reunião findou às 19:10 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente. ----

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, , Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. ----

Aos, 24 dias do mês de Janeiro de 2023 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente



Paula Alves